



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2017 (Triênio 2018/2020)

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/008/2017
(Diário Oficial da União, Seção 2 de 25/05/2017 – pág. 53)

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL – 08/2017

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

Prezados(as) Senhores(as) Representantes de Chapas,

A Comissão Eleitoral 2017 do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, **COMUNICA que foram apresentadas denúncias de propagandas eleitorais irregulares contra determinadas Chapas que concorrem às Eleições destinadas à composição do Plenário do Coren-SP para o triênio de 2018-2020, cujo inteiro teor das mesmas está devidamente anexado aos autos do processo eleitoral.**

Tendo em vista o protocolo das denúncias comunicadas supra, nos termos da parte final do § 4º do artigo 31, do Código Eleitoral (Resolução COFEN nº 0523/2016), **fica aberto EXCLUSIVAMENTE ÀS CHAPAS DENUNCIADAS o prazo de 03 (três) dias indicado no referido dispositivo legal para que as mesmas exerçam o contraditório.**

A contagem do prazo de 03 (três) dias acima informado iniciará em 13 de setembro de 2017 e finalizará em 15 de setembro de 2017.

O conteúdo das denúncias supramencionadas integra o Volume XLI dos autos do processo eleitoral o qual, conforme “COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL – 08/2017”, poderá ser acessado mediante retirada da mídia eletrônica (DVD) no Setor de Protocolo da Sede do Regional, situada na Alameda Ribeirão Preto, nº 82 – Bela Vista – São Paulo – SP, no horário das 08h00 até às 16h00, a partir do dia 13 de setembro de 2017.

Cordialmente,

COMISSÃO ELEITORAL 2017 – Coren-SP